

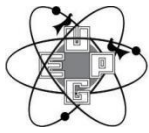
## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

### CONSELHO UNIVERSITÁRIO

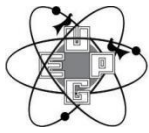
#### SECRETARIA

#### ATA Nº 1/2025

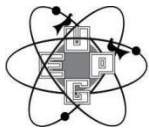
Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, localizada no edifício da Reitoria, *Campus* Universitário em Uvaranas, situado na Avenida General Carlos Cavalcanti nº 4748, na cidade de Ponta Grossa, Paraná, sob Presidência do Magnífico Reitor Professor Miguel Sanches Neto, reuniu-se ordinariamente o Conselho Universitário - COU, com a presença do Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate e dos Conselheiros Adilson Luiz Chinelatto, Adriana Timoteo dos Santos, Adriano Gonçalves Viana, Alexandre Camilo Júnior, Ana Cláudia Barana (suplente), Andrea Tedesco, Beatriz Gomes Nadal, Bruno Pedroso, Carlos Ubiratan da Cosa Schier, Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg, Deyse Marcia Pacheco Gebert (suplente), Eliane de Fátima Rauski, Elisabeth Mônica Hasse Becker Neiverth, Elizabeth Silveira Schmidt, Emerson Martins Hilgemberg, Felipe Thiago Wozniak Silva, Gersa Clazer Halila Possagno, Gilmar Batista Mazurek (suplente), Gonçalo Cassins Moreira do Carmo (suplente), Ione da Silva Jovino, Irvana Chemin Branco, Jozia Ribeiro do Nascimento, Júlio César Miné, Marcelo Alves da Silva (suplente), Margarete Aparecida dos Santos (suplente), Marina Tolentino Marinho, Mauricio Zadra Pacheco (suplente), Miguel Archanjo de Freitas Junior, Paulo Rogério de Almeida, Renê Francisco Hellman, Rosangela Maria Silva Petuba (suplente), Roseli Walus Nogueira (suplente), Sandra Maria Scheffer, Silas Guimarães Moro, Silvana Oliveira, Simone de Fátima Flach, Sinvaldo Baglie, Teresa Jussara Luporini (suplente) e Zélia Maria Lopes Marochi; contando ainda com a presença dos representantes da Procuradoria Jurídica Adriana de Fátima Pilatti Ferreira Campagnoli, da Prefeitura do *Campus*



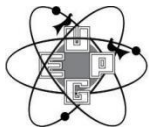
Universitário Elias Pereira, da Coordenadoria de Comunicação Social Luciane Pereira da Silva Navarro e do Núcleo de Tecnologia da Informação Luiz Gustavo Barros, para apreciarem a seguinte ordem do dia: **1** - Posse da Representação do Governo Municipal; **2** - Ciência e Aprovação da Ata nº 3/2024; **3** - Processo nº **25.000041921-3** e nº **25.000043897-8**. Interessada: Comissão Própria de Avaliação - CPA. Assunto: Encaminha inscrição dos candidatos à Representação da carreira dos Agentes Universitários, junto à CPA, para seleção de titularidade. Relatora: Conselheira Andrea Tedesco; **4** - Processo nº **22.000024550-7**. Interessados: Jeiel Marques Pinto, Morgana das Graças Procz dos Santos e Wilton Correia Paz p.p Correa, Guimarães e Santos Advogados. Assunto: Interpõe recurso administrativo contra a aplicação de penalidade, proveniente das Portarias R. 2025.444, 2025.448 e 2025.449. Relator: Conselheiro Jozia Ribeiro do Nascimento; **5** - Processo nº **24.000064625-5**. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD. Assunto: Homologação da Portaria R. 2024.724 que aprovou *ad referendum* o regulamento para a confecção, expedição e registro de diplomas de graduação e respectivos históricos escolares, no formato digital, dos cursos de graduação da UEPG, com efeitos para os concluintes a partir do ano letivo de 2024. Relator: Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Junior; **6** - Processo nº **23.000069713-8**. Interessado: Programa de Pós-Graduação em Jornalismo. Assunto: Homologação da Portaria R. 2023.824 que aprovou *ad referendum* a criação do Curso de Doutorado em Jornalismo e respectivo Regulamento. Relatora: Conselheira Sandra Maria Scheffer; **7** - Processo nº **24.000079426-2**. Interessada: Secretaria Geral dos Conselhos Superiores - SEGECON. Assunto: Proposta de Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho Universitário, da UEPG. Relator: Mesa; **8** - Processo nº **24.000014370-9**. Interessada: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP. Assunto: Proposta de Regulamento de



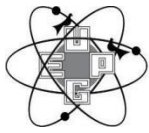
Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargos de Docentes, não titulares, Integrantes da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná, da UEPG. Relatora: Conselheira Eliane de Fátima Rauski; **9** - Processo nº **25.000048126-1**. Interessada: Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD. Assunto: Proposta do Calendário Universitário para os Cursos de Graduação Presenciais e a Distância, ano letivo 2026. Relator: Conselheiro Miguel Archanjo de Freitas Junior; **10** - Processo nº **23.000027960-3**. Interessado: Comitê de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional. Assunto: Aprovação do Regimento Interno do Comitê de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Relator: Conselheiro Renê Francisco Hellman. A Presidência da mesa cumprimentou a todos os presentes e, depois de constatada a existência de quórum regimental, iniciou os trabalhos solicitando à Secretária os procedimentos de leitura do Termo de Posse e Exercício da Representação do Governo Municipal junto ao Conselho Universitário - COU, as Senhoras Elizabeth Silveira Schmidt e Tania Maria Sviercoski Pinto, na qualidade de titular e suplente, respectivamente. Após a leitura do Termo de Posse e Exercício, o Presidente deu às boas-vindas as Conselheiras empossadas e deixou a palavra livre, da qual fez uso a empossada Conselheira Elizabeth Silveira Schmidt que expôs ser uma honra novamente participar dessa missão no Conselho Universitário, lembrando sua trajetória como professora e aluna dessa importante instituição de ensino; destacou a importância do papel da Universidade e que a considera uma força, um combustível que leva a cidade à frente para o futuro; que espera ter a oportunidade de um dia apresentar na UEPG alguns projetos para o município, preparando-o para os próximos cem (100) anos; ressaltou que na Universidade, o conhecimento é gerado, vivido, discutido e aplicado, sendo o local onde se formam os líderes, os empreendedores, os agentes de mudança que levarão Ponta Grossa e o Brasil



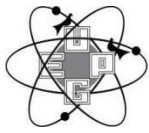
75 para um futuro mais justo e inovador; mencionou ainda os desafios orçamentários do  
76 município e todos os impasses que são enfrentados e agradeceu o apoio recebido,  
77 enfatizando a relevância da UEPG, lembrando que essa faz parte do ecossistema Vale dos  
78 Trilhos, que fará o município evoluir na tecnologia e inovação; finalizando, reforçou que  
79 cada vez mais gostaria de estar junto de todos nesses momentos tão especiais para a  
80 Universidade e para o município. O Presidente agradeceu as novas Conselheiras e  
81 lembrou da importância do Conselho Universitário, onde as decisões importantes da  
82 Instituição são tomadas. Retomando a pauta o Presidente passou à aprovação da Ata  
83 sob número 3/2024, referente à reunião realizada no dia doze de dezembro de dois mil e  
84 vinte e quatro, que não havendo óbice, foi aprovada por unanimidade. Na sequência  
85 passou ao item 3 da pauta referente a seleção da representação da carreira dos Agentes  
86 Universitários junto à Comissão Própria de Avaliação - CPA. Cedeu palavra à professora  
87 Raquel Abdallah da Rocha Oliveira, Presidente da CPA, que procedeu a uma breve  
88 apresentação da Comissão, explicando que essa é responsável por fazer toda avaliação  
89 institucional da Universidade e que a partir dos resultados é possível fazer as melhorias  
90 necessárias, sendo também imprescindível para as renovações de reconhecimento dos  
91 cursos; informou que também fazia parte da composição da CPA, representação dos  
92 agentes universitários e que essa representação se dá através da escolha pelo Conselho  
93 Universitário e que se inscreveram para o pleito, os servidores Antônio Rafael dos Santos  
94 Ávila, que estava presente e a servidora Telma Passos que não pôde comparecer por  
95 motivo de compromisso previamente agendado, ressaltando que, conforme previsto no  
96 regimento da CPA, os agentes inscritos precisam apresentar suas justificativas nesse  
97 Conselho; solicitou, que após a apresentação do servidor Antônio Rafael dos Santos Ávila e  
98 com a permissão do Conselho, procederia a leitura da apresentação encaminhada pela  
99 servidora Telma Passos; que após os Conselheiros deveriam votar, lembrando que, como  
100 havia dois (2) candidatos inscritos, o mais votado será o representante titular, ficando o



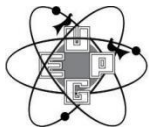
101 segundo colocado como suplente. O Senhor Presidente colocou primeiramente em  
102 votação a possibilidade da professora Raquel Abdallah da Rocha Oliveira fazer o relato  
103 da servidora Telma Passos, que por motivo de saúde não pôde estar presente, tendo  
104 justificado via processo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI ao Conselho. Não  
105 havendo manifestação contrária, ficou aprovado o relato pela professora Raquel  
106 Abdallah da Rocha Oliveira. Cedeu palavra ao candidato Antônio Rafael dos Santos  
107 Ávila, que relatou sua formação acadêmica e suas atividades como servidor, expondo que  
108 atualmente exerce a função de chefe da Seção de Controle Acadêmico na Pró-Reitoria de  
109 Graduação - PROGRAD; declarou que seu desejo em participar da CPA seria para  
110 entender como funciona a Universidade fora do meio acadêmico, na visão dos servidores,  
111 sendo a CPA uma oportunidade de participar e entender como os servidores podem  
112 contribuir com a Instituição. O Presidente agradeceu a manifestação do candidato e  
113 passou a palavra à professora Raquel Abdallah da Rocha Oliveira para proceder a leitura  
114 da justificativa da candidata Telma Passos, relatando que é servidora desde um mil,  
115 novecentos e noventa e três, como agente universitária e que desde dois mil e vinte e três,  
116 exerce suas atividades na Secretaria do Setor de Ciências Jurídicas - SECIJUR; relatou a  
117 formação acadêmica da candidata e sua experiência institucional como Representante  
118 dos agentes universitários no Conselho de Administração da UEPG por dois (2) mandatos,  
119 o que lhe proporcionou grande aprendizado sobre o funcionamento da Universidade e o  
120 papel dos servidores técnicos administrativos. Retomando a palavra, o Senhor Presidente  
121 ressaltou a importância da CPA, mencionando que através dessa, os índices de  
122 ranqueamento da UEPG tem mudado no Brasil, na América Latina e no mundo e  
123 atualmente essa ocupa a trigésima segunda (32ª) colocação no Brasil e que vem  
124 chegando muito próximo no ranking das vinte (20) melhores universidades brasileiras;  
125 parabenizou a equipe da CPA e a Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN,  
126 lembrando a importância do trabalho de inserção e consolidação de dados pela Diretoria



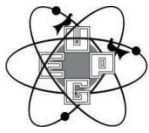
127 de Avaliação Institucional - DAI, assim como o trabalho de cada professor, de cada  
128 agente e de cada aluno, trabalho esse, que fortalece todos os cursos. Em seguida o Senhor  
129 Presidente colocou em votação a escolha do representante, lembrando que o mais votado  
130 ficaria como titular e conseqüentemente o segundo na qualidade de suplente. Após  
131 votação, declarou vencedor por maioria de votos o candidato Antonio Rafael dos Santos  
132 Ávila como representante dos Agentes Universitários junto à CPA, ficando a candidata  
133 Telma Passos como suplente na representação. Ato contínuo passou a pauta de recurso,  
134 PROCESSO Nº 22.000024550-7, onde os servidores Jeiel Marques Pinto, Morgana das  
135 Graças Procz dos Santos e Wilton Correia Paz p.p. Correa, Guimarães e Santos Advogados,  
136 interpõem recurso administrativo contra a aplicação de penalidade, proveniente das  
137 Portarias R. nº 2025.444, nº 2025.448 e nº 2025.449, sob a relatoria do Conselheiro Jozia  
138 Ribeiro do Nascimento. Informou que se encontravam presentes, das partes dos  
139 interessados, o servidor Jeiel Marques Pinto e os advogados representantes do servidor  
140 Wilton Correia Paz; explicou que após a leitura do relato pelo Conselheiro relator seria  
141 disponibilizado o tempo de dez (10) minutos aos interessados para sustentação do recurso,  
142 lembrando que para a votação os interessados deveriam se retirar da sala. O Conselheiro  
143 Jozia Ribeiro do Nascimento esclareceu que procederá a leitura do relato e  
144 posteriormente os votos seriam lidos separadamente de cada um dos interessados e  
145 indagou se o Senhor Reitor permaneceria na votação, uma vez que faria parte do  
146 processo, ao qual o Presidente respondeu que não seria parte do processo; O Conselheiro  
147 relator expôs que segundo lhe foi informado, o Reitor seria objeto, mas que se tratava  
148 apenas de um questionamento. Após algumas manifestações, o Senhor Reitor passou a  
149 presidência ao Senhor Vice-Reitor Professor Ivo Mottin Demiate e se retirou da sala.  
150 Seguidamente, o Presidente cedeu palavra ao Conselheiro Jozia Ribeiro do Nascimento  
151 que procedeu à leitura do relato que se encontra anexado ao referido processo. O Senhor  
152 Presidente passou a palavra ao servidor Jeiel Marques Pinto, cuja manifestação se



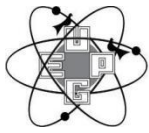
153 encontra anexada ao processo, tendo em vista se tratar de processo que tramita de modo  
154 sigiloso. O Presidente agradeceu a fala do servidor Jeiel Marques Pinto e tendo em vista a  
155 votação, retirou-se da sala de reuniões. Em seguida, o Conselheiro Jozia Ribeiro do  
156 Nascimento sugeriu que se colocasse em votação primeiramente o caso da servidora  
157 Morgana das Graças Procz dos Santos, tendo em vista que a mesma já se encontra  
158 aposentada. A Chefe da Procuradoria Jurídica - PROJUR, Advogada Adriana de Fátima  
159 Pilatti Ferreira Campagnoli ponderou que, como se tratam de três recursos, embora  
160 façam parte do mesmo processo, as votações fossem realizadas separadamente, caso não  
161 haja qualquer discordância desse Conselho, podendo iniciar a votação pelo servidor Jeiel  
162 Marques Pinto, que acabara de fazer sua manifestação e seguir a sequência que consta  
163 na pauta. Não havendo manifestação contrária, o Conselheiro Jozia Ribeiro do  
164 Nascimento passou a leitura da fundamentação e do voto do servidor Jeiel Marques Pinto,  
165 que se encontra no parecer do relator anexo ao processo. Retomando a palavra o Senhor  
166 Presidente inquiriu, a fim de organizar a votação, se a proposta do Conselheiro relator  
167 seria de advertência verbal ou por escrito. O Conselheiro Jozia Ribeiro do Nascimento  
168 confirmou que seria a pena de advertência verbal em substituição à suspensão. O  
169 Presidente colocou em discussão, quando manifestou-se o Conselheiro Renê Francisco  
170 Hellman que solicitou esclarecimentos a respeito de três (3) referências de julgados, dois (2)  
171 pelo Supremo Tribunal de Justiça e um (1) pelo Supremo Tribunal Federal, ressaltando  
172 que dois (2) deles são citados como precedentes jurisprudenciais relevantes, entretanto  
173 essas referências quando pesquisadas não são localizadas, uma vez que as citações não  
174 correspondem ao número citado, ano do julgamento ou ainda não correspondem ao  
175 Ministro relator citado e que isso seria muito grave e expressou que esses julgados não  
176 serviriam para embasar a fundamentação. O Conselheiro Jozia Ribeiro do Nascimento  
177 justificou não possuir conhecimento técnico jurídico suficiente para esclarecer essas dúvidas,  
178 mas que havia pesquisado na internet e que não teve apoio jurídico algum e indagou se



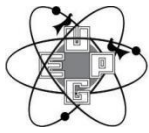
179 seria o caso de mais tempo para estudo ou o parecer continuaria da maneira como está.  
180 O Conselheiro Renê Francisco Hellman expôs que não seria necessário mais prazo para  
181 estudo e que entenderia que o Conselheiro não é da área jurídica. Esclarecida a questão,  
182 o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Gonçalo Cassins Moreira do Carmo, que  
183 observou quanto ao caso do servidor Jeiel Marques Pinto que no processo estaria bem  
184 claro de que o mesmo não foi o responsável pelos acessos e que houve a utilização da sua  
185 senha sem o seu consentimento e defendeu que seria necessário ajustar a pena imposta.  
186 Em seguida, a Conselheira Rosangela Maria Silva Petuba destacou que a argumentação  
187 do Conselheiro Renê Francisco Hellman e a situação do Conselheiro Jozia Ribeiro do  
188 Nascimento, demonstram a necessidade de pensar nos próximos relatos, principalmente  
189 quando se tratarem de processos com temas delicados; apontou que os relatos atribuídos  
190 a Conselheiros que não possuem formação jurídica seriam passíveis de erros e que a  
191 PROJUR deveria oferecer suporte e registrou que, não assumirá esse tipo de processo, caso  
192 algum lhe seja atribuído, alegando não ser advogada. A Conselheira Silvana Oliveira  
193 refletiu que o processo tomou bastante tempo e energia, pois é uma situação desgastante,  
194 problemática e envolve a vida de várias pessoas; expôs preocupação quanto a exigência  
195 do uso de determinado gênero discursivo, uma vez que o parecer para o Conselho  
196 Universitário, tem que ser feito dentro de certa linguagem e de certo princípio discursivo,  
197 que todos possuem, sendo porém, mais fácil para algumas pessoas do que para outras e  
198 que a linguagem não deve ser utilizada como uma forma de ataque, pois considera que o  
199 campo jurídico não é absoluto, uma vez que existem diferentes interpretações; a fim de  
200 esclarecimento, questionou se havia justificativa institucional sobre a penalidade de  
201 apenas advertência no caso do servidor Celso, que foi tratado por outra comissão de  
202 inquérito e sugeriu discutir essa justificativa e explorar um pouco mais essa punição, para  
203 que se possa determinar a proporcionalidade nas punições e dar condições de estabelecer  
204 as diferenças na conduta de cada um dos servidores. O Senhor Presidente primeiramente



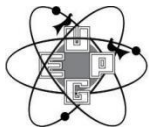
205 esclareceu quanto a relatoria estar a cargo do Conselheiro Jozia Riberio do Nascimento,  
206 como sendo uma demanda da representação técnica, uma vez que trata de assunto que  
207 diz respeito a técnicos administrativos e lembrou que a PROJUR pode ser procurada para  
208 orientar nos procedimentos; mencionou que, comparar processos julgados seria difícil, uma  
209 vez que o julgamento das comissões, assim como nos casos de julgamentos na justiça, as  
210 sentenças são emitidas de maneira distinta e observou que nesse caso seria uma outra  
211 situação, uma outra comissão e uma decisão colegiada, destacando que a gestão tem  
212 como premissa sempre respeitar as decisões colegiadas. O Conselheiro Jozia Ribeiro do  
213 Nascimento manifestou que, considerando ser uma falha de sua parte, deixar de observar  
214 as citações não tiraria o mérito da proporcionalidade e da razoabilidade fundamental do  
215 processo em análise e solicitou a desconsideração das referidas citações, devendo assim, o  
216 Conselho se ater ao fato da proporcionalidade, razoabilidade e o agravado da  
217 penalidade imposta pela Comissão. Não havendo mais pronunciamentos, o Presidente  
218 colocou em votação nominal, especificando como proposta de número um (1) a  
219 manutenção da penalidade proposta pela Comissão de Processo Administrativo e como  
220 proposta de número dois (2) a substituição da penalidade de suspensão para advertência  
221 verbal. Após o chamamento nominal a votação ficou com o seguinte resultado: favoráveis  
222 à proposta de número um (1), dezessete (17) votos e favoráveis a proposta de número dois  
223 (2), treze (13) votos. Votaram favoráveis a proposta de número um (1) os Conselheiros:  
224 Adilson Luiz Chinelatto, Adriana Timoteo dos Santos, Alexandre Camilo Junior, Andrea  
225 Tedesco, Carlos Ubiratan da Costa Schier, Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg,  
226 Eliane de Fátima Rauski, Elizabeth Silveira Schmidt, Emerson Martins Hilgemberg, Ione da  
227 Silva Jovino, Irvana Chemin Branco, Marina Tolentino Marinho, Miguel Archanjo de Freitas  
228 Júnior, Renê Francisco Hellman, Silas Guimarães Moro, Simone de Fátima Flach e Sinvaldo  
229 Baglie. Votaram favoráveis a proposta de número dois (2) os Conselheiros: Adriano  
230 Gonçalves Viana, Bruno Pedroso, Deyse Márcia Pacheco Gebert, Elisabeth Monica Hasse



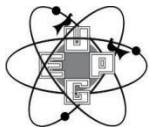
231 Becker Neiverth, Felipe Thiago Wosniak Silva, Gersa Clazer Halila Possagno, Jozia  
232 Ribeiro do Nascimento, Júlio César Miné, Mauricio Zadra Pacheco, Paulo Rogério de  
233 Almeida, Sandra Maria Scheffer, Silvana Oliveira e Zélia Maria Lopes Marochi. Absteve-se  
234 da votação a Conselheira Beatriz Gomes Nadal, justificando ter participado em  
235 determinado momento da Comissão de Processo Administrativo. Dando continuidade, o  
236 Presidente passou para votação o recurso da servidora aposentada Morgana das Graças  
237 Procz dos Santos, cedendo palavra ao Conselheiro Jozia Ribeiro do Nascimento que  
238 procedeu à leitura do voto que se encontra no parecer do relator anexo ao processo.  
239 Manifestando-se, a Chefe da PROJUR, Advogada Adriana de Fátima Pilatti Ferreira  
240 Campagnoli, expôs que a servidora Morgana das Graças Procz dos Santos, em seu recurso,  
241 apontou como preliminar a perda do objeto da ação em virtude da sua aposentadoria e  
242 que a PROJUR já havia manifestado em parecer no processo, informando que, com a  
243 aposentadoria a penalidade de suspensão não se aplicaria. O Conselheiro Renê Francisco  
244 Hellman apontou que, tendo em vista a aposentadoria da servidora a pena ficaria em  
245 suspensão pela impossibilidade de ser aplicada e como há uma preliminar no recurso,  
246 esclarecendo que a preliminar é uma questão processual que impede que se avance para  
247 se analisar o mérito, nesse caso, a preliminar é a aposentadoria, dessa forma, havendo a  
248 aposentadoria, a penalidade perde o objeto, devido a impossibilidade da sua aplicação.  
249 Retomando a palavra o Presidente colocou em votação nominal, estabelecendo como  
250 proposta de número um (1) o acatamento da perda do objeto e como proposta de  
251 número dois (2) o não acatamento da perda do objeto. Após o chamamento nominal, a  
252 proposta de número um (1) foi aprovada por unanimidade. Absteve-se de votar a  
253 Conselheira Beatriz Gomes Nadal justificando ter participado em determinado momento  
254 da Comissão de Processo Administrativo. Na sequência o Presidente cedeu palavra a  
255 Advogada Chayane Correa Soares, representante do servidor Wilton Correia Paz, cuja  
256 transcrição de sua manifestação se encontra anexada ao processo, tendo em vista se



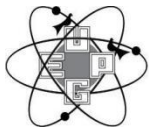
257 tratar de processo que tramita de modo sigiloso. Seguidamente o Conselheiro Jozia Ribeiro  
258 do Nascimento procedeu à leitura do voto, cujo teor se encontra no parecer do relator,  
259 anexo ao processo. O Presidente solicitou ao Conselheiro relator esclarecimento quanto ao  
260 tempo da penalidade de suspensão sugerida, cujo informou que seriam noventa (90) dias,  
261 equiparando a penalidade atribuída ao servidor Jeiel Marques Pinto. O Senhor Presidente  
262 colocou em discussão e não havendo manifestação encaminhou para votação, quando  
263 manifestou-se a Conselheira Silvana Oliveira que ressaltou a necessidade de discussão a  
264 respeito, tendo em vista tratar-se de assunto muito sério, exoneração, no caso do presente  
265 processo e que não gostaria de participar de uma sessão e votação sem nenhum tipo de  
266 comentário ou esclarecimento e que também gostaria de ouvir mais sobre o processo. Na  
267 sequência a Conselheira Sandra Maria Scheffer compartilhou que achava a penalidade  
268 alta em relação ao fato do servidor ter acessado o sistema e mencionou que o sistema  
269 teria uma falha, desse modo, a Instituição também teria certa responsabilidade sobre essa  
270 falha; que outros servidores também acessaram em outras datas e questionou porque  
271 esses também não estavam tendo algum tipo de advertência; expôs que a questão do  
272 servidor ter entrado no sistema, como no caso dos servidores apresentados anteriormente  
273 é bastante complexo, pois tem um peso institucional sobre uma falha no sistema; com  
274 relação a demissão, enfatizou também, ser complexo, uma vez que, pensando em  
275 readequação de conduta de servidor, se estaria indo contra certos princípios, que muitas  
276 vezes são defendidos como sendo justos dentro desse Conselho. O Conselheiro Gonçalves  
277 Cassins Moreira do Carmo expressou que embora esteja demonstrado no processo o erro  
278 do servidor, ressaltando que não foi apenas um erro, como se sustenta, que houve  
279 intencionalidade na conduta, expôs preocupação quanto a proporcionalidade da  
280 penalidade. Seguidamente fazendo uso da palavra, o Conselheiro Jozia Ribeiro do  
281 Nascimento rememorou que no Conselho Universitário em dezembro passado, houve  
282 processo similar de uma servidora que divulgou na internet informações que não poderia



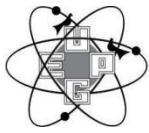
283 e recebeu como penalidade a suspensão, assim, considerou que, por questão de bom senso,  
284 seria importante que os Conselheiros ponderassem essas informações antes de votarem. A  
285 Conselheira Rosângela Maria Silva Petuba argumentou que seria evidente que há  
286 desproporcionalidade de pena, motivada por questões que transcendem a punição  
287 administrativa e disciplinar; ressaltou que não havia justificativa para, num processo  
288 eleitoral entrar no holerite dos colegas e publiciza-los; salientou que houve sim, um ato de  
289 muita má-fé e que argumentos colocados, como “usei sem querer”, não convenceriam;  
290 analisou que, embora todo disparate, falta de compostura pessoal, institucional,  
291 administrativa, humana e ética do que foi feito pelo servidor, a pena de exoneração seria  
292 uma pena desproporcional, lembrando que seriam três (3) servidores, que em tese  
293 incidiram no mesmo erro, com o mesmo propósito, com a mesma motivação e terem  
294 penas tão disparadamente desiguais. O Conselheiro Renê Francisco Hellman esclareceu  
295 com relação ao agente universitário Wilton Correia Paz, que há uma condenação  
296 criminal pelo cometimento de um crime, diferente da conduta do servidor Jeiel Marques  
297 Pinto, que após análise da sua conduta, estabeleceu-se uma penalidade, seguindo o  
298 parecer da Comissão; enfatizou que seriam condutas diferentes, uma vez que o servidor  
299 Jeiel forneceu seu login e senha e que a legislação estabelece gradação diferente para  
300 essas condutas, sendo a conduta analisada nesse momento, qualificada no Código Penal  
301 no Art. 154-A como crime, reconhecida por meio de sentença judicial, havendo a  
302 aplicação de penalidade pelo cometimento de crime e reforçou que não seria a mesma  
303 conduta dos outros servidores; que seria preciso estabelecer essa diferença, até mesmo  
304 para pensar na dosimetria da pena, ressaltando que talvez fosse desproporcional pensar a  
305 mesma penalidade para condutas diferentes, ainda que interligadas. A Conselheira  
306 Sandra Maria Scheffer questionou há quanto tempo ocorria a falha no sistema e qual  
307 seria a responsabilidade da Instituição perante esta situação. A Conselheira Adriana  
308 Timóteo dos Santos explicou que no seu voto anterior, manteve a suspensão do servidor;



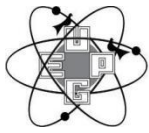
309 que considerou a punição muito branda no caso do processo do servidor Celso e que não  
310 se pode fazer juízo de comparação, uma vez que aquele processo não chegou a esse  
311 Conselho; que os casos devem ser analisados de forma independente e justificou a  
312 manutenção da punição tendo em vista o caráter pedagógico; lembrou que a  
313 Universidade possui um código de ética e tendo em vista ser uma instituição de ensino  
314 universitário, o grau de reprovabilidade de conduta dos servidores pela sociedade é maior;  
315 referiu ainda que não se pode usar a falha existente no sistema e que por outro lado a  
316 Instituição reveja essa falha e que sirva de caráter pedagógico para essa também; expôs  
317 que não se pode deixar uma punição muito branda a fim de evitar situações parecidas no  
318 futuro; observou que apesar da condenação criminal do servidor Wilton, a esfera criminal  
319 seria independente da administrativa e cível; finalizando, ponderou que a isonomia nesse  
320 caso seria adequada, ou seja a mesma punição aos dois servidores, sendo talvez mais  
321 pesada para um servidor e não tanto para o outro. O Conselheiro Maurício Zadra  
322 Pacheco solicitou esclarecimento referente aos possíveis períodos de suspensão previstos no  
323 regimento. O Senhor Presidente afirmou que o máximo seriam noventa (90) dias. A  
324 Conselheira Silvana Oliveira questionou se havia possibilidade de se voltar atrás com  
325 relação a votação do servidor Jeiel, tendo em vista a situação influenciar a compreensão  
326 do que se fazer na situação do servidor Wilton, que é notadamente mais grave e ainda  
327 levando em consideração o conhecimento da penalidade do servidor Celso, cuja punição  
328 foi apenas de advertência e expressou preocupação com essa desproporcionalidade. O  
329 Presidente informou que não se poderia refazer a votação. O Conselheiro Paulo Rogério  
330 de Almeida sugeriu, considerando as necessidades medicamentosas do servidor, reduzir a  
331 suspensão de noventa (90) dias para sessenta (60) dias, em função da dificuldade para a  
332 compra dos medicamentos. O Conselheiro Jozia Ribeiro do Nascimento esclareceu que no  
333 seu voto não estabeleceu prazo de suspensão e solicitou, considerando as questões  
334 levantadas, a possibilidade de reverter a suspensão de noventa (90) dias para o servidor



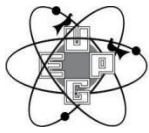
335 Wilton e sessenta (60) ou trinta (30) dias para o servidor Jeiel. O Senhor Presidente referiu  
336 que a primeira votação já estaria vencida e indagou ao Conselheiro Paulo Rogério de  
337 Almeida se faria uma terceira proposta considerando a suspensão por sessenta (60) dias.  
338 O Conselheiro Paulo Rogério de Almeida confirmou a proposta. Seguidamente,  
339 estabeleceu a ordem para votação nominal especificando como proposta de número um  
340 (1) manutenção da decisão da Comissão de Processo Administrativo, que decidiu pela  
341 demissão do servidor, proposta de número dois (2) proposta do relator de suspensão sem  
342 vencimentos por noventa (90) dias e proposta de número três (3) proposta do Conselheiro  
343 Paulo Rogério de Almeida de suspensão sem vencimentos por sessenta (60) dias. Após o  
344 chamamento nominal a votação ficou com o seguinte resultado: favoráveis à proposta de  
345 número um (1), vinte e um (21) votos, favoráveis a proposta de número dois (2), oito (8)  
346 votos e favoráveis a proposta de número três (3), um (1) voto. Votaram favoráveis a  
347 proposta de número um (1) os Conselheiros: Adilson Luiz Chinelatto, Alexandre Camilo  
348 Junior, Andrea Tedesco, Bruno Pedroso, Carlos Ubiratan da Costa Schier, Cleise Maria de  
349 Almeida Tupich Hilgemberg, Deisy Márcia Pacheco Gebert, Eliane de Fátima Rauski,  
350 Elizabeth Silveira Schmidt, Emerson Martins Hilgemberg, Geresa Clazer Halila Possagno,  
351 Ione da Silva Jovino, Irvana Chemin Branco, Marina Tolentino Marinho, Maurício Zadra  
352 Pacheco, Miguel Archanjo de Freitas Junior, Renê Francisco Helman, Silas Guimarães Moro,  
353 Simone de Fátima Flach, Sinvaldo Baglie e Zélia Maria Lopes Marochi. Votaram  
354 favoráveis a proposta de número dois (2) os Conselheiros: Adriana Timóteo dos Santos,  
355 Adriano Gonçalves Viana, Elizabeth Mônica Hasse Becker Neiverth, Felipe Thiago  
356 Wosniak Silva, Jozia Ribeiro do Nascimento, Júlio César Miné, Sandra Maria Scheffer e  
357 Silvana Oliveira. Votou favorável a proposta de número três (3) o Conselheiro Paulo  
358 Rogério de Almeida. Absteve-se da votação a Conselheira Beatriz Gomes Nadal,  
359 justificando ter participado em determinado momento da Comissão de Processo  
360 Administrativo. O Presidente agradeceu a presença dos advogados e retomando a pauta,



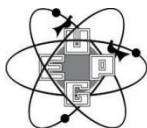
361 procedeu a chamada dos processos para pronunciamentos de destaque, quando houve  
362 menção aos itens 8 pelo Conselheiro Maurício Zadra Pacheco e 9 pela Conselheira Silvana  
363 Oliveira, sendo os demais processos aprovados por unanimidade. Não havendo inclusão  
364 de pauta, passou a palavra ao Conselheiro Maurício Zadra Pacheco referente ao  
365 PROCESSO Nº 24.000014370-9, que solicitou alteração no anexo 6 referente ao  
366 instrumento de avaliação, mais especificamente no item 4.7 da seção de atividades  
367 acadêmicas, que trata de patentes, produtos, softwares, aplicativos ou processos  
368 depositados ou licenciados ou registrados no INPI e órgãos internacionais, propôs que a  
369 pontuação máxima, atualmente proposta de zero virgula dois (0,2) pontos fosse  
370 aumentado para zero vírgula seis (0,6) pontos, como consta na pontuação de artigos  
371 indexados ao Qualis CAPES A1 e A2 e sendo a pontuação por patente ou registro  
372 depositado alterada para zero vírgula um (0,1) ponto; justificou que a produção de  
373 softwares, aplicativos e o depósito de patentes, com o registro dessa propriedade  
374 intelectual é um avanço significativo no desenvolvimento tecnológico e na inovação e que  
375 o processo de depósito de patentes é um reconhecimento da produção tecnológica, assim,  
376 valorizando os profissionais que venham a concorrer, para os cargos. A Conselheira Eliane  
377 de Fátima Rauski mencionou que o processo foi encaminhado ao Departamento de  
378 Informática ano passado e que não houve nenhuma manifestação referente essa  
379 solicitação. O Conselheiro Maurício Zadra Pacheco esclareceu que na época foi debatido  
380 no departamento as vagas que o mesmo teria direito e que havia sido também discutido  
381 a respeito das patentes ou registro e que o assunto foi debatido inclusive no Colegiado  
382 Setorial; ressaltou que não seria uma demanda oficial do departamento, mas, de  
383 professores de outros departamentos que também estão atuando, principalmente junto à  
384 agência de inovação e que consideram importante essa valorização; finalizando enfatizou  
385 que a solicitação seria para um aumento do limite de pontuação para igualar aos artigos  
386 A1 e A2. O Presidente expôs que a elaboração das tabelas é uma questão muito



importante e desafiadora e que esse detalhamento dá segurança jurídica às bancas que são as entidades máximas na decisão do resultado dos aprovados num teste seletivo ou concurso; refletiu quanto as patentes, que havia várias situações, como, patentes depositadas, registradas, as intenções e as patentes concedidas; que a elaboração da tabela foi realizada de forma mais conservadora a fim de não sobrevalorizar itens mais difíceis de aferição e lembrou também, conforme já discutido no Conselho de Administração, que algumas patentes estão há muitos anos registradas sem manifestação de interesse. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro Bruno Pedroso expôs que a referida tabela foi pensada visando um conjunto de itens e expôs preocupação que a alteração sugerida possa criar um desequilíbrio, salientando que, nos casos de dupla formação o candidato pode ter várias patentes em áreas diferentes daquela para qual está prestando concurso. O Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg manifestou que seria prudente amadurecer a ideia e discutir mais a respeito, lembrando que submeter uma patente e ter essa patente concedida não significa que transforme uma invenção em uma inovação e declarou que não seria prudente fazer essa alteração no momento. A Conselheira Eliane de Fátima Rauski ressaltou que, quando da elaboração da tabela procurou-se manter uma equidade para priorizar todas as áreas e que houve muita discussão para haver um equilíbrio, assim solicitou para que não houvesse qualquer alteração na tabela. O Senhor Presidente questionou se o Conselheiro Mauricio Zadra Pacheco manteria a proposta. O Conselheiro Mauricio Zadra Pacheco expressou que entenderia os argumentos apresentados, mas que manteria a proposta, tendo em vista que não se trata somente de registros de software, mas também de patentes e registros já efetivados, ou seja, já passaram por todo um processo de validação, observando que, para quem está na área de desenvolvimento e na área de produção tecnológica, é um processo extremamente trabalhoso e que precisa de um empenho muito grande do pesquisador, do profissional que está desenvolvendo o projeto e sugeriu que a alteração fosse para zero vírgula três



413 (0,3) ao invés de zero virgula seis (0,6) sugerido inicialmente. O Conselheiro Sinvaldo  
414 Baglie manifestou referente a alteração na tabela, que embora o Conselho Universitário  
415 tenha essa competência, não seria muito democrática, em respeito à comunidade que fez  
416 discussão ampla e sugeriu que essa proposta ficasse para o próximo concurso. Fazendo uso  
417 da palavra, o Conselheiro Silas Guimarães Moro explicou que seria prudente manter a  
418 tabela conforme já aprovada e lembrou ainda que geralmente o pesquisador que  
419 desenvolveu patente, terá publicado artigos a respeito, já pontuando nos artigos também  
420 e sugeriu retomar a discussão para situações posteriores. Não havendo mais manifestação,  
421 o Senhor Presidente colocou em votação a proposta do Conselheiro Mauricio Zadra  
422 Pacheco aumentando para zero vírgula três (0,3) o limite da pontuação do item 4.7 da  
423 tabela do Anexo VI referente a análise de títulos para o concurso público. Dessa forma,  
424 ficou estabelecido como proposta de número um (1) a manutenção da pontuação e  
425 proposta de número dois (2) a alteração da pontuação conforme sugerido pelo  
426 Conselheiro Mauricio Zadra Pacheco. Após votação, ficou aprovada por maioria de votos  
427 a proposta de número um (1). Retomando a pauta de destaques, cedeu palavra a  
428 Conselheira Silvana Oliveira referente ao item 9 da pauta. A Conselheira justificou que  
429 seu pedido de destaque, seria para parabenizar a Pró-Reitoria de Graduação -  
430 PROGRAD, pelo empenho e esforço para antecipar a aprovação do Calendário  
431 Universitário 2026, tendo oportunizado as discussões nos colegiados setoriais e  
432 departamentos, que puderam apreciar a proposta e fazer suas considerações. O  
433 Conselheiro Silas Guimarães Moro também parabenizou o esforço pelo trabalho da  
434 PROGRAD em antecipar o encaminhamento para aprovação do Calendário Universitário,  
435 considerando todo o trâmite nos setores. Fazendo uso da palavra, o Conselheiro Miguel  
436 Archanjo de Freitas Junior destacou que o processo do calendário é uma construção  
437 coletiva e agradeceu especialmente o empenho e colaboração da equipe da PROGRAD  
438 para essa construção. O Presidente igualmente agradeceu o trabalho e a dedicação da



equipe da PROGRAD para a elaboração do calendário e em seguida, colocou em votação a aprovação do processo. Não havendo manifestação foi aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, o Senhor Presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso, manifestou-se, a Chefe da PROJUR, Advogada Adriana de Fátima Pilatti Ferreira Campagnoli, quanto ao mencionado no transcorrer da reunião sobre suporte que deveria ser oferecido pela PROJUR, afirmando que, uma das atribuições da Procuradoria Jurídica seria de assessorar os Conselheiros e reforçou que a PROJUR está à disposição de todos quando se fizer necessário. O Presidente ratificou que a PROJUR é um órgão que se deve sempre buscar auxílio e orientação; lembrou ainda que no próximo dia vinte e nove acontece o evento “Universidade e Comunidade - A Feira de Profissões” e desejou um bom evento a todos. Nada mais a tratar, às onze horas e cinquenta e dois minutos, a Presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ATA, que depois de aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, vinte e oito de agosto de dois mil e vinte e cinco.

## **ATA Nº 1/2025**

Miguel Sanches Neto

---

Ivo Mottin Demiate

---

Adilson Luiz Chinelatto

---

Adriana Timoteo dos Santos

---

Adriano Gonçalves Viana

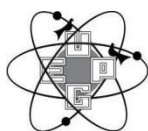
---

Alexandre Camilo Junior

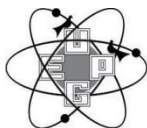
---

Andrea Tedesco

---



|     |                                                  |       |
|-----|--------------------------------------------------|-------|
| 462 | <b>Beatriz Gomes Nadal</b>                       | <hr/> |
| 463 | <b>Bruno Pedroso</b>                             | <hr/> |
| 464 | <b>Carlos Ubiratan da Costa Schier</b>           | <hr/> |
| 465 | <b>Cleise Maria de Almeida Tupich Hilgemberg</b> | <hr/> |
| 466 | <b>Deyse Marcia Pacheco Gebert</b>               | <hr/> |
| 467 | <b>Eliane de Fátima Rauski</b>                   | <hr/> |
| 468 | <b>Elisabeth Mônica Hasse Becker Neiverth</b>    | <hr/> |
| 469 | <b>Elizabeth Silveira Schmidt</b>                | <hr/> |
| 470 | <b>Emerson Martins Hilgemberg</b>                | <hr/> |
| 471 | <b>Felipe Thiago Wozniak Silva</b>               | <hr/> |
| 472 | <b>Gerusa Clazer Halila Possagno</b>             | <hr/> |
| 473 | <b>Ione da Silva Jovino</b>                      | <hr/> |
| 474 | <b>Irvana Chemin Branco</b>                      | <hr/> |
| 475 | <b>Jozia Ribeiro do Nascimento</b>               | <hr/> |
| 476 | <b>Júlio César Miné</b>                          | <hr/> |
| 477 | <b>Marina Tolentino Marinho</b>                  | <hr/> |
| 478 | <b>Mauricio Zadra Pacheco</b>                    | <hr/> |
| 479 | <b>Miguel Archanjo de Freitas Junior</b>         | <hr/> |
| 480 | <b>Paulo Rogério de Almeida</b>                  | <hr/> |
| 481 | <b>Renê Francisco Hellman</b>                    | <hr/> |
| 482 | <b>Sandra Maria Scheffer</b>                     | <hr/> |



|     |                                                      |       |
|-----|------------------------------------------------------|-------|
| 483 | <b>Silas Guimarães Moro</b>                          | <hr/> |
| 484 | <b>Silvana Oliveira</b>                              | <hr/> |
| 485 | <b>Simone de Fátima Flach</b>                        | <hr/> |
| 486 | <b>Sinvaldo Baglie</b>                               | <hr/> |
| 487 | <b>Zélia Maria Lopes Marochi</b>                     | <hr/> |
| 488 | <b>Presentes:</b>                                    |       |
| 489 | <b>Adriana de Fátima Pilatti Ferreira Campagnoli</b> | <hr/> |
| 490 | <b>Elias Pereira</b>                                 | <hr/> |
| 491 | <b>Luciane Pereira da Silva Navarro</b>              | <hr/> |
| 492 | <b>Luiz Gustavo Barros</b>                           | <hr/> |
| 493 | <b>Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária</b>         | <hr/> |